DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Licitações e Contratos	2
Outros atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto
CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto
CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Licitações e Contratos

Outros atos

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO
Processo Administrativo nº 083/2019
Inexigibilidade nº 003/2019
Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores

Contratante: Prefeitura Municipal de Capela do Alto.

Representante: Péricles Gonçalves

Contratada: Associação Amigos do Projeto Guri – Polo Capela do Alto

Representante: Alessandra Fernandez Alves da Costa

Objeto: PROJETO GURI - PLANO DE TRABALHO 2020.

O Município de Capela do Alto - SP, em conformidade com o art. 31 (inexigibilidade) da Lei Federal nº 13.019/2014 e art. 13, informa que foi autorizada a não realização de chamamento público, nos termos do Artigo 3º da Lei supracitada, para formalização de parceria mediante Acordo de Fomento, a ser celebrada com a Associação Amigos do Projeto Guri – Polo Capela do Alto, de modo que se torna público a justificativa de dispensa/ inexigibilidade para sistema de doação dirigida. Fica estabelecida a aptidão entre a Prefeitura Municipal de Capela do Alto e a Associação Amigos do Projeto Guri – Polo Capela do Alto para firmar termo de parceria.

Valor do Projeto: R$ 262.270,61 (duzentos e sessenta e dois mil e duzentos e setenta reais e sessenta e um centavos).

Vigência: 12 meses contados a partir da data de assinatura do termo.

Capela do Alto, 14 de Agosto de 2019.

Péricles Gonçalves – Prefeito Municipal.